



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.136/2022

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.194/2005, artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 040/2022**, visando dar ciência a CORSAN sobre a situação verificada no Procedimento nº 01776.000.487/2020, que tramita no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP-RS), e que, imediatamente, a mesma tome as medidas cabíveis para solucionar o dano ambiental que se configurou.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, devendo ela adotar o procedimento sumaríssimo, eis que os fatos já estão comprovados no Procedimento que tramita no MP-RS e que não se trata de oitiva de testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Publicado no quadro de publicações da
09-2022 a 27-09-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-09-2022
Redigido por: Cristian B. Paniz

Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-